



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 43/2013

VEREADOR JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

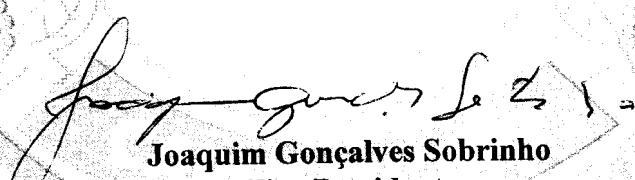
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade ao longo de toda a Avenida Fernão Dias e nas principais ruas e avenidas da cidade e também a colocação de radares na Avenida Fernão Dias.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de redutores de velocidade e de radares visa garantir a segurança de nossos munícipes, pois os veículos transitam pelas vias do perímetro urbano em altíssima velocidade, colocando em risco a vida de outros motoristas e, principalmente, dos pedestres.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2013.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vice-Presidente